



## PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024

### 1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE

CNPJ SEDE 28.413.401/0001-92 INSC. MUNICIPAL 621615-3

ENDEREÇO DA SEDE Avenida Doutor Romeu Tórtima nº 391, sala 01 - Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo), Campinas/SP

TELEFONE: (19) 3262.1649 SITE: <https://igeve.org/>

E-MAIL: juridico@igeve.org

### 2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME MARIA ROSA ESTEVES

ENDEREÇO Rua 26 de Maio nº 58, Bairro Centro, na Cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, CEP 15.150-000

TELEFONE (19) 3262.1649 E-MAIL: juridico@igeve.org

RG 13.217.035 SSP/SP CPF 888.084.758-91

VIGENCIA DA ATA de: 15/03/2023 a 14/03/2025

### 3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA \_\_\_\_\_

ENDEREÇO Estrada Velha Pimentas – São Miguel x Av. José Miguel Ackel, s/n, Bairro Vila Alzira - Guarulhos/SP – CEP: 07.210-380

CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 28.413.401/0003-54

TELEFONE (19) 99785-6851 E-MAIL: diretoria.guarulhos@igeve.org

DADOS BANCÁRIOS: BANCO Banco do Brasil CONTA CORRENTE 61311-8

AGENCIA 2447-3 CONTA POUPANÇA \_\_\_\_\_

### 4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche

### 5. JUSTIFICATIVA

A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica / Educação Infantil - Creche", na Unidade sito a Estrada Velha Pimentas São Miguel x Avenida José Miguel Ackel -Vila Alzira - Guarulhos / SP - CNPJ 28.413.401/0003-54.

Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica / Educação Infantil - Creche

### 6. METAS

META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. <b>0 a 100%</b>
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. <b>Média Geral da Unidade Escolar</b> <b>Baixa Frequencia</b> <b>Alunos Frequentes</b>

**PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024**

Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. <b>0 a 100%</b>
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. <b>0 a 100%</b>
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferências durante as visitas periódicas. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. <b>Nota de 0 a 10.</b>
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b> A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024

7. ATENDIMENTO PROPOSTO

BERÇÁRIO I	<input type="text" value="0"/>	MATERNAL	<input type="text" value="225"/>
BERÇÁRIO II	<input type="text" value="40"/>	ESTÁGIO	<input type="text" value="258"/>
TOTAL VAGAS	<input type="text" value="523"/>		

Per capita R\$ 674,00 R\$ 245,00

8. REPASSES

**Mensal**

Subsidio	Locação e IPTU	Total
R\$ 362.302,00	R\$ 0,00	R\$ 362.302,00

**Adicional Maio**

Subsidio	Permanente	Total
R\$ 144.920,80	R\$ 36.230,20	R\$ 181.151,00

**Adicional Setembro**

Subsidio	Permanente	Total
R\$ 144.920,80	R\$ 36.230,20	R\$ 181.151,00

Data 21/12/2023

Assinatura do Presidente  
 MARIA ROSA ESTEVES  
 RG 13.217.035 SSP/SP



**PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024**

**RECURSOS HUMANOS**

Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	ISENÇÃO SEBAS		VT	VALOR UNITÁRIO				Subtotal	Provisionamento	Total
						INSS	PIS		R\$ 200,00	R\$ 616,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30			
1	Diretor	44	R\$ 5.408,00	R\$ 5.408,00	R\$ 432,64			R\$ 47,00	R\$ 200,00	R\$ 616,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 6.760,94	R\$ 1.166,51	R\$ 7.927,45
1	Coord. Pedag.	44	R\$ 4.421,74	R\$ 4.421,74	R\$ 353,74			R\$ 47,00	R\$ 200,00	R\$ 616,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 5.695,78	R\$ 953,77	R\$ 6.649,55
29	Professor	44	R\$ 2.804,00	R\$ 81.316,00	R\$ 6.505,28			R\$ 1.363,00	R\$ 5.800,00	R\$ 17.864,00	R\$ 1.131,00	R\$ 530,70	R\$ 114.509,98	R\$ 17.539,86	R\$ 132.049,84
11	Professor volante	44	R\$ 2.804,00	R\$ 30.844,00	R\$ 2.467,52			R\$ 517,00	R\$ 2.200,00	R\$ 6.776,00	R\$ 429,00	R\$ 201,30	R\$ 43.434,82	R\$ 6.653,05	R\$ 50.087,87
1	Aux. Berçário	44	R\$ 1.757,97	R\$ 1.757,97	R\$ 140,64			R\$ 47,00	R\$ 200,00	R\$ 616,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 2.818,91	R\$ 379,19	R\$ 3.198,10
4	Vigia	44	R\$ 1.871,03	R\$ 7.484,12	R\$ 598,73			R\$ 188,00	R\$ 800,00	R\$ 2.464,00	R\$ 156,00	R\$ 73,20	R\$ 11.764,05	R\$ 1.614,32	R\$ 13.378,37
1	Aux. Manut.	44	R\$ 1.705,53	R\$ 1.705,53	R\$ 136,44			R\$ 47,00	R\$ 200,00	R\$ 616,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 2.762,27	R\$ 367,88	R\$ 3.130,15
1	Aux. Diretor	44	R\$ 2.431,40	R\$ 2.431,40	R\$ 194,51			R\$ 47,00	R\$ 200,00	R\$ 616,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 3.546,21	R\$ 524,45	R\$ 4.070,66
1	Cozinheiro (a)	44	R\$ 2.147,70	R\$ 2.147,70	R\$ 171,82			R\$ 47,00	R\$ 200,00	R\$ 616,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 3.239,82	R\$ 463,26	R\$ 3.703,08
6	Aux. Cozinha	44	R\$ 1.839,45	R\$ 11.036,70	R\$ 882,94			R\$ 282,00	R\$ 1.200,00	R\$ 3.696,00	R\$ 234,00	R\$ 109,80	R\$ 17.441,44	R\$ 2.380,62	R\$ 19.822,06
1	Assist. Adm.	44	R\$ 2.526,70	R\$ 2.526,70	R\$ 202,14			R\$ 47,00	R\$ 200,00	R\$ 616,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 3.649,14	R\$ 545,01	R\$ 4.194,15
1	Aux. Adm.	44	R\$ 2.526,70	R\$ 2.526,70	R\$ 202,14			R\$ 47,00	R\$ 200,00	R\$ 616,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 3.649,14	R\$ 545,01	R\$ 4.194,15
6	Aux. Limpeza	44	R\$ 1.768,70	R\$ 10.612,20	R\$ 848,98			R\$ 282,00	R\$ 1.200,00	R\$ 3.696,00	R\$ 234,00	R\$ 109,80	R\$ 16.982,98	R\$ 2.289,05	R\$ 19.272,03
64	<b>Soma</b>		<b>R\$ 34.012,92</b>	<b>R\$ 164.218,76</b>	<b>R\$ 13.137,52</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 3.008,00</b>	<b>R\$ 12.800,00</b>	<b>R\$ 39.424,00</b>	<b>R\$ 2.496,00</b>	<b>R\$ 1.171,20</b>	<b>R\$ 236.255,48</b>	<b>R\$ 35.421,98</b>	<b>R\$ 271.677,46</b>

Quadro resumido	
Salários	R\$ 164.218,76
Encargos	R\$ 13.137,52
Benefícios	R\$ 58.899,20
Provisionamento	R\$ 35.421,98
<b>Total</b>	<b>R\$ 271.677,46</b>

Data 21/12/2023

Assinatura do Presidente  
 MARIA ROSA ESTEVES  
 RG 13.217.035 SSP/SP

**PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024**
**PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA**

<i>Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver)</i>	<b>R\$ 362.302,00</b>
--	-----------------------

**DESPESAS**

<b>Recursos Humanos</b>	<b>Valor do Mensal</b>	<b>Valor Ano</b>
Salários	R\$ 164.218,76	R\$ 2.134.843,88
Benefícios	R\$ 58.899,20	R\$ 706.790,40
Encargos Trabalhistas	R\$ 13.137,52	R\$ 170.787,76
<b>Sub-total (1)</b>	<b>R\$ 236.255,48</b>	<b>R\$ 3.012.422,04</b>
<b>Provisão (21,57 sobre base FGTS)</b>	<b>R\$ 35.421,98</b>	<b>R\$ 425.063,76</b>
<b>Sub-total (2)</b>	<b>R\$ 35.421,98</b>	<b>R\$ 425.063,76</b>
<b>Recursos Humanos (1 + 2)</b>	<b>R\$ 271.677,46</b>	
<b>Custos Indiretos</b>		
Água		R\$ 0,00
Luz		R\$ 0,00
Gás	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
Material Pedagógico	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
Material de limpeza	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
Telefone	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
Contabilidade	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
Uniformes / Laudos / EPI's / Exames Ocupacionais	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Material didático	R\$ 2.224,54	R\$ 26.694,48
Material de Escritório	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
Outros serviços de terceiros (fotocópia, correios, chaveiro, revelação de fotos, telegramas, locação de equipamentos e diversos ligados a execução da parceria. Sistema de controle de acesso e monitoramento educacional.	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Sub-total 3</b>	<b>R\$ 90.624,54</b>	<b>R\$ 556.800,00</b>
<b>Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade</b>	<b>R\$ 362.302,00</b>	<b>R\$ 3.994.285,80</b>

**Locação (quando houver)**

<i>Aluguel</i>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<i>IPTU</i>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Sub-total 4</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**Valores totais mensal**

<b>Valor do repasse mensal de subsídio</b>	<b>R\$ 362.302,00</b>
<b>Valor do repasse mensal de locação e IPTU</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Valor da soma do repasse mensal (subsídio e locação)</b>	<b>R\$ 362.302,00</b>

**VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro**

<b>Subsídio</b>	<b>Valores Previstos</b>	<b>Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29</b>
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 24.000,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 19.000,00	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 220.000,00	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 26.841,60	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 72.460,40	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 362.302,00</b>	

Data 21/12/2023

Assinatura do Presidente  
 MARIA ROSA ESTEVES  
 RG 13.217.035 SSP/SP

CÓD.VAL=VRIVRPL1